



PORTARIA Nº 11/2016, de 06 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a não ocorrência de expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, nos dias 07 e 08/09/2016 – em decorrência do feriado da Independência do Brasil e Aniversário de São Luís/MA e no dia 09/09/2016 como ponto facultativo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07/09/16 (quarta-feira), referente ao dia da **Independência do Brasil.**

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08/09/16 (quinta-feira), referente ao **aniversário da cidade de São Luís do Maranhão.**

CONSIDERANDO que os principais órgãos públicos municipais e estaduais consideraram **ponto facultativo** no dia 09/09/2016 (sexta-feira).

RESOLVE

Art. 1º. Considerar ponto facultativo o dia 09/09/2016 (sexta-feira) não havendo expediente no CAU/MA neste dia.

Art. 2º. Na segunda-feira, dia 12 de setembro de 2016, o expediente será normal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 06 de setembro de 2016.


HERMÉS DA FONSECA NETO

Presidente do CAU/MA